

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 019/2024**

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Termo de Colaboração nº 002/2023 - Prestação de contas 01/2024**

Entidade proponente: **Associação dos Animais Domésticos 4 Patas**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 26/06/2024, a fim de analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração 002/2023 com a entidade Associação dos Animais Domésticos 4 Patas, que tem como objeto manter a compra de ração dos animais da associação dos Animais Domésticos 4 Patas.

II- A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM encaminhou prestação de contas em 19 de abril de 2024, conforme mem. n.º 327/2024. Foi apresentado como gestor da parceria o servidor Miriam Santos Borba. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando a realização da compra de ração proporcionando a alimentação de aproximadamente 385 cães.

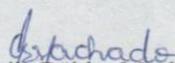
III - O relatório de execução Físico - Financeira foi apresentado conforme Plano de Trabalho. Quanto à Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando o valor de R\$ 80.000,00, recebido em parcela única em 23/10/2023.

IV - Foi apresentado o Anexo IV - Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, onde consta o repasse da concedente no valor de R\$ 80.000,00 na data de 23/10/2023 e despesas realizadas conforme relação de pagamentos no valor de R\$ 80.000,00. Apresentou saldo bancário da conta-convênio zerado em 31/01/2024.

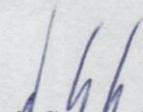
V - Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 80.000,00, juntamente com notas fiscais e comprovantes de transferência bancária.

VI - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pela servidora da secretaria, esta comissão é favorável à homologação da prestação de contas desta parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2024.

  
Camila Bühler Machado

Matrícula: 38.228

  
Joelso de Campos Gomes

Matrícula 22.489

  
Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010



**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 001/2024**

**Relatório referente ao Termo de Colaboração 02/2023**

A Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Animais Domésticos 4 Patas apresentou os relatórios de contas do Termo de Colaboração 02/2023 no valor de R\$ 80.000,00 firmado entre o município de Santo Antônio da Patrulha e a referida OSC, no dia 02 de outubro de 2023.

No dia 12 de março de 2024, a OSC entregou os relatórios e documentações solicitada para a prestação de contas. Após a primeira análise, foi emitido Ofício nº 143/2024 no dia 21 de março e enviado por e-mail, solicitando complementações com prazo de 15 dias úteis. No dia 11 de abril foi entregue o restante da documentação solicitada através do protocolo de entrega de documentos nº 2024/4940.

Analisando toda a documentação apresentada, relatório de cumprimento do objeto, relatório de execução, relação de pagamentos, entre outros, e também visitas realizadas ao longo da execução do instrumento, conclui-se que o objeto do termo foi cumprido de forma satisfatória.

A compra de ração foi realizada pela entidade, proporcionando alimentação de aproximadamente 385 cães que a OSC abriga atualmente. As metas foram alcançadas e foi possível contribuir para a melhoria da estadia desses cães resgatados da rua, reconhecendo o trabalho importante que a entidade realiza para o município.

Sendo assim, APROVO a prestação de contas da parceria e fica constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria, conforme estipulado no Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2024

**MIRIAM SANTOS**  
**BORBA:00638965080**

Assinado de forma digital por MIRIAM  
SANTOS BORBA:00638965080  
Dados: 2024.04.18 16:19:25 -03'00'

**Miriam Santos Borba**  
Gestora da Parceria